



## CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

**DEPENDÊNCIA:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2023.

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de julho de 2023, no setor de Licitações da Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, situada à Rua Dr. João Lima, 1.036, Centro, Porto da Folha/Se, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa o Sr. **MARCOS AUGUSTO XAVIER DE MELO**, designada pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão n°. 07/2023 que tem por objeto a **Contratação de empresa para realização de serviço de confecção e montagem de móveis planejados, com fornecimento de matéria-prima, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto da Folha.**

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença da única empresa, **CLAUDIA SANTOS ANDRADE** representada pelo seu procurador o Sr. Marcos Nascimento Valença, portador da Carteira de Identidade n°. 30375720 SSP/SE e CPF n°. 007.415.555-57.

Dando continuidade, aberta a proposta, constatamos o seguinte preço apresentado:

**Empresa – CLAUDIA SANTOS ANDRADE**, apresentou o valor total da Proposta em R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).

Iniciando a etapa de lances, mesmo estando presente apenas um único licitante, após muita insistência do Pregoeiro em baixar o valor apresentado, o licitante apresentou os preços abaixo:

ETAPA DE LANCES	CLAUDIA SANTOS ANDRADE
<b>LOTE N°. 01</b>	<b>R\$ 25.200,00</b>
	R\$ 25.150,00
	R\$ 25.100,00
	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>LOTE N°. 02</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
	R\$ 1.980,00
	R\$ 1.950,00
	R\$ 1.920,00
	<b>R\$ 1.900,00</b>

Rua Dr. João Lima n°. 1036 – Centro – CEP: 49.800-000  
Fone/Fax: (79) 3349-1191 - Porto da Folha-SE



## CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

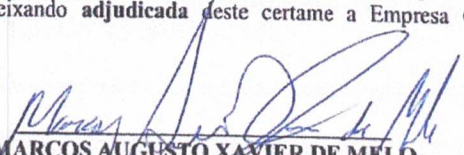
Estado de Sergipe

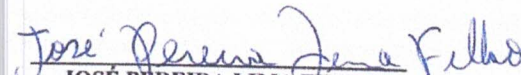
<b>LOTE Nº. 03</b>	<b>RS 6.500,00</b>
	RS 6.450,00
	<b>RS 6.400,00</b>

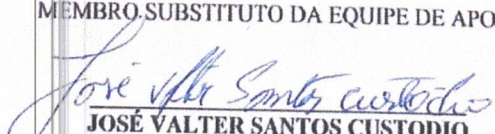
Em seguida houve muita mais insistência do Pregoeiro em baixar mais o valor apresentado, mas, o licitante foi irredutível em não baixar mais sua proposta. Encerrando esta fase, tendo como vencedor o Licitante **CLAUDIA SANTOS ANDRADE**.

Passando-se para a verificação da regularidade da empresa que ofertou **MENOR PREÇO**. Foi constatado que a Empresa presente apresentou os documentos de habilitação de acordo com o edital sendo assim habilitada e ficando **confirmada a habilitação da proponente** e examinada pela Pregoeira da disputa e pela equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e com o valor estimado para a contratação, como também a habilitação.

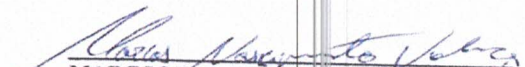
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicada** deste certame a Empresa **CLAUDIA SANTOS ANDRADE**.

  
**MARCOS AUGUSTO XAVIER DE MELO**  
PREGOEIRO

  
**JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO**  
MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO

  
**JOSÉ VALTER SANTOS CUSTODIO**  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**PARTICIPANTE:**

  
**MARCOS NASCIMENTO VALENÇA**  
**CLAUDIA SANTOS ANDRADE**

